

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARCIO CARLOS MARINHO
CPF: 018.952.637-86
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 LJ- 01
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9763331

CÓDIGO DO CLIENTE
7047669175



NOTA FISCAL N° 788034763 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/06/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0615 1396 2900 0194 6600 0788 0347 6310 1792 4080
Protocolo de autorização: 3292400028759869 - 13/06/2024 às 09:08:52

REF:MÊS/ANO
06/2024

TOTAL A PAGAR R\$
844,96

VENCIMENTO
21/06/2024

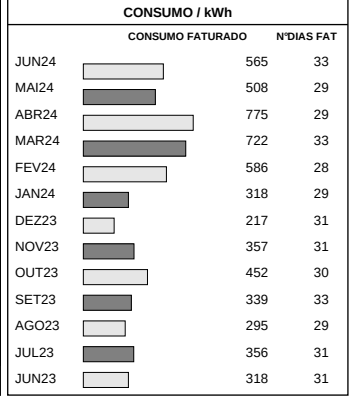
CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/05/2024	LEITURA ATUAL 12/06/2024	N° DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 11/07/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	565,00	0,70339300	397,41	17,88	397,41	20,50	81,47	0,52757000	PIS	491,48	1,00	4,91
Consumo-TE	kWh	565,00	0,39081141	220,80	9,93	220,80	20,50	45,26	0,29313000	COFINS	491,48	4,66	22,90
Ilum. Púb. Municipal				165,70						ICMS	618,21	20,50	126,73
JurosCOSIP				2,26									
MultaCOSIP				21,41									
Multa-NF 773313823				16,71									
Multa-NF 780187320				11,20									
Juros-NF 773313823				6,68									
Juros-NF 780187320				2,79									
TOTAL				844,96									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1185054876	Energia Ativa	Único	28.741,00	29.306,00	1,00000	565,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

06/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7047669175

VENCIMENTO 21/06/2024

TOTAL A PAGAR R\$

844,96

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 66870.947174 8 97540000084496				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MARCIO CARLOS MARINHO 018.952.637-86 AV TANCREDO NEVES 274 LJ- 01 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA				
Nosso Número 28092650266870947	Nº DO DOCUMENTO 275444272	CÓDIGO DO CLIENTE 7047669175	DATA DE VENCIMENTO 21/06/2024	VALOR DO DOCUMENTO 844,96
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARCIO CARLOS MARINHO
ENDEREÇO:
CONSELHO N PRODUTORES CACAU
AV TANCREDO NEVES 274 LJ- 01
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA